



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a RETIFICAÇÃO 02 do EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

5.1.3 Do Desempenho Didático:

5.1.3.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do Campus.

5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. Será disponibilizado computador e datashow.

5.1.3.3. O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 6.1.

5.1.3.4. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

Leia-se (destaque em azul):

5.1.3 Do Desempenho Didático:

5.1.3.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do Campus.

5.1.3.2. O candidato deverá **comparecer à prova munido de documento de identificação. O mesmo** ministrará uma aula, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. **O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato. O candidato será imediatamente interrompido pela banca quando sua aula chegar aos 40 minutos.** Será disponibilizado computador e *datashow*.

5.1.3.3. O horário e **os três temas** para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 6.1. **O sorteio do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

tema para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será realizado no início da referida prova. O tempo previsto para conferência da documentação, sorteio e preparo do candidato para início da aula (antes de começar a cronometragem) é de 5 minutos.

5.1.3.4. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

5.1.3.5. Será tolerado atraso de no máximo 10 minutos para o comparecimento na prova de avaliação didática. Passado este tempo, o candidato estará automaticamente desclassificado.

5.1.3.6. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

Alvorada, 14 de Março de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

(O original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete da Direção do *Campus*.)